



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



COORDENAÇÃO DE
CONTRATOS

Solicitação Nº 1303/21

*1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA ENGIBRAS
ENGENHARIA S.A*

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, a empresa **ENGIBRAS ENGENHARIA S.A**, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1510, 19º andar – sala 4, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, Telefone (11) 2199-0222, email: engenharia@engibras.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.381.989/0001-14, neste ato representado pelo Sr. **GERALDO VERONA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 637.287.706-63, e Sr. **JARBAS MATIAS DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 451.768.096-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 145/2020 – CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 049/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 É objeto do presente termo aditivo a alteração contratual em virtude do reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 145/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO E DO VALOR.

2.1 O fornecimento dos itens solicitados terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em anexo.

2.2 O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 904.170,62** (Novecentos e Quatro Mil, Cento e Setenta Reais e sessenta e dois centavos), de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 145/2020**, cujo valor originário é de **R\$ 5.295.683,36** (Cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) passará para o valor global de **R\$ 6.199.853,98** (Seis Milhões Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

17.512.2074 1023 MANUTENÇÃO CURSOS D'ÁGUA E IMPLANT REDES DRENAGEM
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
Fonte 224
Ficha 1838



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Pref. Santa Luzia
Licitações e Compras

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Julho de 2021.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

GERALDO VERONA FIGUEIREDO

Representante Legal da Contratada

JARBAS MATIAS DOS REIS:45176809672
Assinado de forma digital por
JARBAS MATIAS DOS REIS:45176809672
Dados: 2021.07.13 11:08:10 -03'00'

JARBAS MATIAS DOS REIS

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **MARCELO BARBOSA LOPES**

CPF: **010.676.666-05**

Nome:

CPF:

